



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO  
TABELA SALARIAL - 2016

**TABELA SALARIAL - GRUPO 1 - Nível Superior - Profissionais regulamentados pelo CONFEA**

PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	6.850,93	7.077,01	7.310,55	7.551,80	7.801,01	8.058,44	8.324,37	8.599,08	8.882,85	9.175,98
02	9.478,79	9.791,59	10.114,71	10.448,49	10.793,29	11.149,47	11.517,41	11.897,48	12.290,10	12.695,67

Obs.: Esta tabela foi reduzida pela Portaria 100/2013 e sofreu reajuste pelo ACT 2015/2016.

**TABELA SALARIAL - GRUPO 2 - Nível Superior**

PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	6.283,20	6.565,94	6.861,41	7.170,17	7.492,83	7.830,01	8.182,36	8.550,56	8.935,34	9.337,43
02	9.757,61	10.196,71	10.655,56	11.135,06	11.636,14	12.159,76	12.706,95	13.278,76	13.876,31	14.500,74

**TABELA SALARIAL - GRUPO 3 - Técnico Nível Médio - Profissão Regulamentada**

PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.760,66	2.884,89	3.014,71	3.150,37	3.292,14	3.440,28	3.595,10	3.756,88	3.925,94	4.102,60
02	4.287,22	4.480,15	4.681,75	4.892,43	5.112,59	5.342,66	5.583,08	5.834,31	6.096,86	6.371,22
03	6.657,92	6.957,53	7.270,62	7.597,79	7.939,70	8.296,98	8.670,35	9.060,51	9.468,23	9.894,31

**TABELA SALARIAL - GRUPO 4 - Nível Médio**

PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.119,90	2.215,30	2.314,98	2.419,16	2.528,02	2.641,78	2.760,66	2.884,89	3.014,71	3.150,37
02	3.292,14	3.440,29	3.595,10	3.756,88	3.925,94	4.102,60	4.287,22	4.480,15	4.681,75	4.892,43
03	5.112,59	5.342,66	5.583,08	5.834,32	6.096,86	6.371,22	6.657,92	6.957,53	7.270,62	7.597,80

**TABELA SALARIAL - GRUPO 5 - Nível Operacional (Auxiliar de Serviços Gerais)**

PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	970,63	1.014,31	1.059,95	1.107,65	1.157,49	1.209,58	1.264,01	1.320,89	1.380,33	1.442,45
02	1.507,36	1.575,19	1.646,07	1.720,14	1.797,55	1.878,44	1.962,97	2.051,30	2.143,61	2.240,07

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

**TABELA SALARIAL - GRUPO 6 - Profissões Diferenciadas (Telefonista)**

PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.294,17	1.352,41	1.413,27	1.476,86	1.543,32	1.612,77	1.685,35	1.761,19	1.840,44	1.923,26
02	2.009,81	2.100,25	2.194,76	2.293,52	2.396,73	2.504,59	2.617,29	2.735,07	2.858,15	2.986,76

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 30 horas semanais (conforme categoria)

**TABELA SALARIAL - GRUPO 7 - Profissões Diferenciadas (Motorista)**

PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.779,48	1.859,56	1.943,24	2.030,69	2.122,07	2.217,56	2.317,35	2.421,63	2.530,61	2.644,48
02	2.763,48	2.887,84	3.017,79	3.153,60	3.295,51	3.443,80	3.598,78	3.760,72	3.929,95	4.106,80

Obs.: esta tabela corresponde à remuneração de carga horária de 40 horas semanais.

**TABELA SALARIAL - GRUPO 8 - Nível Superior**

PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	4.712,40	4.924,46	5.146,06	5.377,63	5.619,62	5.872,51	6.136,77	6.412,92	6.701,50	7.003,07
02	7.318,21	7.647,53	7.991,67	8.351,29	8.727,10	9.119,82	9.530,21	9.959,07	10.407,23	10.875,56

**TABELA SALARIAL - GRUPO 9 - Técnico de Nível Médio - Profissão Regulamentada**

PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	2.070,49	2.163,67	2.261,03	2.362,78	2.469,10	2.580,21	2.696,32	2.817,66	2.944,45	3.076,95
02	3.215,42	3.360,11	3.511,31	3.669,32	3.834,44	4.006,99	4.187,31	4.375,74	4.572,64	4.778,41
03	4.993,44	5.218,15	5.452,96	5.698,35	5.954,77	6.222,74	6.502,76	6.795,38	7.101,18	7.420,73

CREA-PE  
TABELA 2015/2016

TABELA SALARIAL - GRUPO 10 - Nível Médio										
PADRÃO	FAIXAS SALARIAIS									
	I	II	III	IV	V	VI	VII	VIII	IX	X
01	1.589,92	1.661,47	1.736,23	1.814,36	1.896,01	1.981,33	2.070,49	2.163,66	2.261,03	2.362,77
02	2.469,10	2.580,21	2.696,32	2.817,65	2.944,45	3.076,95	3.215,41	3.360,10	3.511,31	3.669,32
03	3.834,43	4.006,98	4.187,30	4.375,73	4.572,63	4.778,40	4.993,43	5.218,14	5.452,95	5.698,33

Obs.: Foi aplicado, a partir de 08/2016 o percentual de 9,8307% de reajuste de acordo com o Acordo Coletivo de Trabalho.  
Em seguida, foi aplicado o percentual de 1,1693% de ganho real sobre o reajuste anterior.

Reajuste: 9,8307%  
Ganho 1,1693%

Faixas Iniciais de Referência da tabela 2016/2017	Tabela 2015/2016		
T 1	6.850,93	6.165,62	5.598,07
T 2	6.283,20	5.654,68	5.134,16
T 3	2.760,66	2.484,51	2.255,81
T 4	2.119,90	1.907,84	1.732,22
T 5	970,63	873,53	793,12
T 6	1.294,17	1.164,71	1.057,50
T 7	1.779,48	1.601,48	1.454,06
T 8	4.712,40	4.241,01	3.850,62
T 9	2.070,49	1.863,38	1.691,85
T 10	1.589,92	1.430,88	1.299,16

Fonte: SEAP - Setor de Administração de Pessoal